

Portaria nº. 4.116/2014 de 18 de Junho de 2014.

“Concede Licença Maternidade a servidora e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **ÁLAN GONÇALVES BARBOSA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença Maternidade a servidora **Simone Carcavilla**, inscrita no CPF nº. 038.680.854-67, no cargo Efetivo de Professora NII, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desta Prefeitura, por um período de 120 (cento e vinte) dias, iniciando **25/05/2014 a 21/09/2014**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 25/05/2014, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, aos 18 dias do mês de junho de 2014.



ÁLAN GONÇALVES BARBOSA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em
Livro próprio,
afixado no Placard
de publicidade.
Data Supra.